



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.634, de 17 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO	
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.15000001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$ 4.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.15000001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$ 2.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Meta/Ação:	04.001.0004.0129.0012.2193 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO	
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.15000001 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$ 3.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0004.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.15000001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$ 6.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.15400032 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$ 18.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVENTES DE ESCOLA	
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.15000020 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$ 21.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$ 54.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO	
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.15000001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$ 15.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.15000020 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$ 11.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.15400032 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$ 18.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.15000020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.	R\$ 54.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 17/12/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/12/2025.